



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PROJETO DE LEI Nº 062, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal da Segurança Pública	
06.181.0016.2135 - Apoio à Segurança Pública	
3.3.50.41 - Contribuições (1389)	R\$ 15.000,00
Recurso: 0001	

<b>Total SUPLEMENTAR</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
--------------------------	----------------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores	
01.031.0001.1001 - Sede Própria da Câmara de Vereadores	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (1)	R\$ 15.000,00
Recurso: 0001	

<b>Total Fonte de Recursos</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
--------------------------------	----------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CAUMO**  
**PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 062/2021**

Expediente: 17735/2021

**SENHOR PRESIDENTE.  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal da Segurança Pública, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O valor será utilizado para atender a solicitação contida no Ofício nº 746-01/2021 da Câmara de Vereadores de Lajeado, o qual destina recursos à ALSEPRO – Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública, visando implementar o Projeto Bike Solidária.

O projeto tem como objetivo o conserto e a restauração de bicicletas apreendidas junto às Delegacias de Polícia de Lajeado, Cruzeiro do Sul e Progresso (Comarca de Lajeado), em relação às quais não haja interesse em procedimentos criminais, preparando-as e doando para escolas da rede pública de ensino, localizadas em bairros de maior vulnerabilidade social.

As bicicletas serão consertadas por meio do curso de Mecânica de Bicicletas, elaborado pelo SENAI, onde os participantes, além de aprenderem um novo ofício, também ajudarão no conserto das bicicletas que serão doadas para crianças e adolescentes de baixa renda.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**LAJEADO, 05 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 17735/2021

É necessário abrir **Crédito SUPLEMENTAR** na Lei Orçamentária nº 11.112/2020, conforme solicitação do expediente acima.

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

18.01 - Secretaria Municipal da Segurança Pública

06.181.0016.2135 - Apoio à Segurança Pública

3.3.50.41 - Contribuições (1389)

R\$ 15.000,00

Recurso: 0001

**Total SUPLEMENTAR**

**R\$ 15.000,00**

Indicamos como recurso para o Crédito SUPLEMENTAR acima, a seguinte fonte de recursos:

Redução das seguintes dotações orçamentárias:

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.1001 - Sede Própria da Câmara de Vereadores

4.4.90.51 – Obras e Instalações (1)

R\$ 15.000,00

Recurso: 0001

**Total Fonte de Recursos**

**R\$ 15.000,00**

Justificativa: Atender ofício 746-01/2021 da Câmara de Vereadores de Lajeado, o qual destina recursos à Alsepro - Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública, visando implementar o Projeto Bike Solidária.

Lajeado, 27 de Julho 2021.

Anelize Klein Grizotti  
Contadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADODORIOGRANDEDOSUL

CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO

Ofício nº 746-01/2021

Lajeado, 14 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo, solicitamos a Vossa Excelência que encaminhe Projeto de Lei a esta Casa Legislativa repassando um valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do Orçamento de 2021 da Câmara de Vereadores, para a ALSEPRO - Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública, inscrita no CNPJ 08.874.744/0001-47 para o Projeto Bike Solidária, que tem por objetivo o conserto e restauração de bicicletas apreendidas junto a Delegacia de Polícia de Lajeado, Cruzeiro do Sul e Progresso, conforme anexo.

Informamos que este valor poderá ser retirado do Orçamento da Câmara de Vereadores - Obras e Instalações Rubrica 1.

Respeitosamente

  
ISIDORO FORNARI NETO  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
MARCELO CAUMO  
Prefeito Municipal  
Lajeado - RS

Av. Benjamin Constant, 670 3º andar - Centro, Lajeado - RS, 95900-106  
51 3982.1154 | cmlajeado@msbnet.com.br  
www.cmlajeado.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Of. n° 035/2021

Lajeado/RS, 24 de junho de 2021.

**Excelentíssimo Senhor  
Isidoro Fornari Neto  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Lajeado/RS**

Ref: Solicitação de recurso financeiro para o Projeto Bike Solidária

Excelentíssimo Senhor,

A ALSEPRO - Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 08.874.744/0001-47 - atua em benefício da ordem pública há mais de uma década, em três frentes: no espectro econômico, angariando recursos para dar suporte aos órgãos de segurança pública; no social, desenvolvendo programas de prevenção primária, sendo eles: o Programa Adolescente Legal com Música e o Programa Vida + Viva sem álcool (-) 18 anos; além disso, participa do Projeto Alquimia, em parceria com a Polícia Civil e o Ministério do Público de Lajeado; e no espectro político-institucional, através da permanente discussão do tema da segurança pública junto a órgãos e entidades, bem como para fomentar a adequada destinação dos recursos pelos entes da federação mediante a realização de projetos.

A entidade está engajada em diversas ações, entre elas, o Projeto Bike Solidária, que tem como objetivo o conserto e restauração de bicicletas apreendidas junto às Delegacias de Polícia de Lajeado, Cruzeiro do Sul e Progresso (Comarca de Lajeado), em relação às quais não haja interesse em procedimentos criminais, preparando-as e as doando para escolas da rede pública de ensino, localizadas em bairros de maior vulnerabilidade social.

Página 1 de 2

746-01/21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



As bicicletas serão consertadas por meio do curso de Mecânica de Bicycletas, elaborado pelo SENAI, conforme projeto que segue anexo, onde, além dos participantes aprenderem um ofício, também consertarão as bicicletas que, posteriormente, serão doadas para escolas da rede pública de ensino, despertando no jovem o interesse pelo trabalho e a evolução permanente por meio do conhecimento a ser desenvolvido no referido curso.

Diante, deste importante projeto, solicitamos o valoroso apoio da Câmara de Vereadores de Lajeado, no aporte financeiro no montante de R\$ 14.9600,00 (catorze mil novecentos e sessenta reais) para que 16 (dezesesseis) adolescentes regularmente matriculados na rede pública de ensino participem do curso, onde serão recuperadas tais bicicletas.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e reforçamos nossos agradecimentos, assim como estendemos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Fabrício Eduardo Schneider  
Presidente da ALSEPRO

  
Ana Emília Vilanova,  
Promotora de Justiça

  
Sérgio da Fonseca Diefenbah,  
Promotor de Justiça



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---



**A INDÚSTRIA ESTÁ EM TUDO**

**CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SENAI LAJEADO**  
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI  
Departamento Regional do Rio Grande do Sul

## **PROJETO TURNO INVERSO**

**Trilha da aprendizagem para o mundo do Trabalho e  
Cidadania.**

**Curso: Mecânica de Bicicletas – 68h**

Lajeado, junho 2021.

Av. Senador Alberto Pasqualini, 1874 - Bairro São Cristóvão - CEP: 959131-160 – Lajeado - RS - Fone: (51) 3710-6120





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

PROPOSTA: 01/2021

Lajeado, 10 de junho de 2021.

PARA:

## 1 INTRODUÇÃO

Com o mercado de trabalho cada vez mais dinâmico e competitivo, a tarefa de escolher qual profissão seguir é difícil, principalmente aos jovens, os quais devem levar em consideração seus desejos e aptidões para escolha da futura profissão.

Diante deste cenário, uma opção viável é a experimentação através de vivências práticas, inserindo com isso o jovem no mundo do trabalho e no despertar das vocações.

Vivenciar práticas e teoria conceituais, bem como demais assuntos ligados ao mundo do trabalho como: Higiene e Segurança; Organização e Planejamento e Fatores Comportamentais no Ambiente de Trabalho, trazendo com isso uma aprendizagem significativa e a mudança do status do jovem. Onde a partir da nova condição podemos melhorar a qualidade de vida, abrir novos horizontes e perspectivas, bem como contribuir na solução de problemas de ordem social e econômica.

A partir desta ótica o SENAI, maior instituição privada de educação profissional da América Latina, coloca-se a disposição como parceiro para desenvolver o curso abaixo. Este tem como objetivo despertar o interesse dos jovens através de formação rápida com a possibilidade de serem modulares, associando teoria e prática, fortalecendo assim a sua decisão quanto à escolha por uma formação profissional.

### 1.1 Objetivo

Oportunizar aos alunos do Ensino Fundamental e Médio, vivências teóricas e práticas, através de uma metodologia inovadora com viés empreendedor e conteúdos relacionados a uma formação profissional que desperte no jovem o interesse pelo trabalho e evolução permanente.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

## 2 PROPOSTA DE TRABALHO

A trilha de aprendizagem é composta inicialmente de um curso específico com carga horária ajustada para propiciar momentos de teoria e prática. As atividades acontecem nos espaços do SENAI Lajeado ou havendo viabilidade técnica em outros locais parceiros. Os alunos podem evoluir dentro da trilha de conhecimento para outras formações como: Mecânico de Motocicletas e/ou Mecânico de Automóveis.

### 2.1 Público Alvo

Alunos do Ensino Fundamental e Médio que tenham interesse em despertar vocações para o mundo do trabalho.

**Pré-Requisito:** Ensino Fundamental Incompleto e idade mínima 12 anos.

#### 2.1.1 Metodologia de ensino

Ambiente de aprendizagem colaborativo com aulas expositivas, dialogadas, utilizando recursos didáticos modernos e inovadores, tais como:

- Espaços inovadores;
- Práticas em bancadas;
- Material didático atualizado;
- Metodologia SENAI de Educação Profissional (Capacidades Básicas: Domínio Cognitivo e Domínio Psicomotor – através dos conhecimentos).

#### 2.2 Módulos, carga horária e conteúdos a serem desenvolvidos.

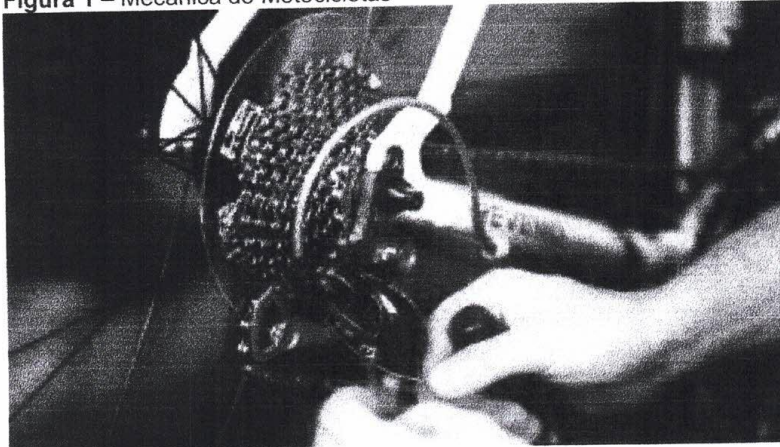
Módulos	Carga horária
Mecânica de Bicycletas	68h
<b>Total da trilha</b>	<b>68h</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

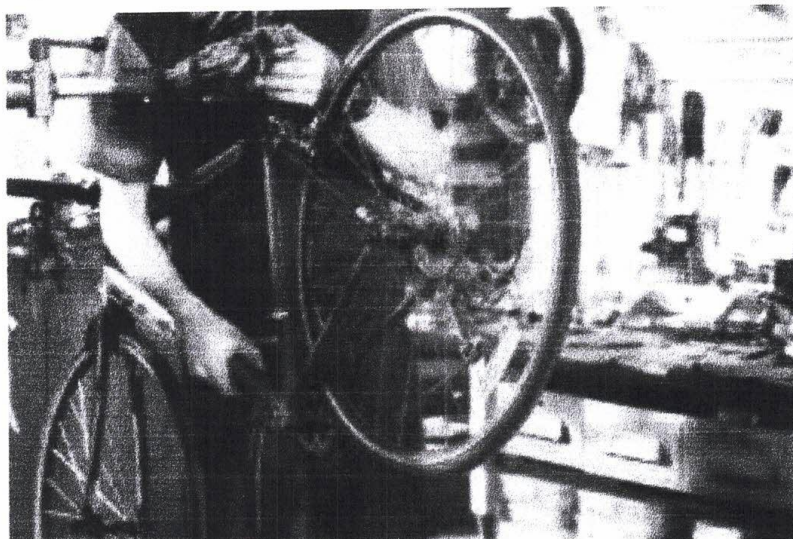
---

**Figura 1 – Mecânica de Motocicletas**



Fonte: SENAI

**Figura 2 – Mecânica de Bicicletas**

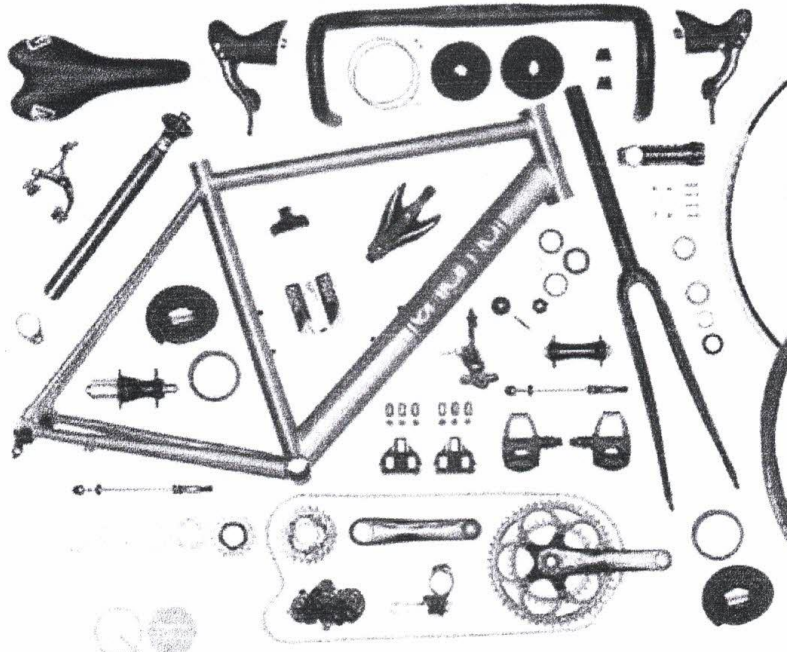


Fonte: SENAI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Figura 3 – Mecânica de Bicicletas



Fonte: SENAI

### 3 INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO E INVESTIMENTO

**Carga Horária:** 68h (sessenta e oito horas).

**Turnos e dias das aulas:** Tarde – segundas e quartas.

**Turma:** 16 alunos por turno

**Local de realização:** Nas dependências do SENAI

**Início previsto:** A definir proposta para 2021.

**Horário:** (04 horas diárias)

**Participantes por turma:** 16 alunos por turno de 4hs

**Investimento por aluno:** R\$ 935,00 (em 5x R\$ 187,00)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

#### 4 RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE/PARCEIRA

- Encaminhar a CONTRATADA, antes do início do curso, fichas de inscrição e a relação de participantes;
- Realizar o pagamento a CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após início das atividades, de acordo com as datas e parcelas acordadas entre as partes;
- Comunicar aos alunos quanto ao horário, datas e local de realização da atividade;
- Efetuar o repasse do valor da proposta ao contratado, CFP SENAI de Lajeado conforme descrição no contrato;
- Disponibilizar um responsável do quadro para assuntos desta parceria;
- Locomoção dos alunos até as Instalações do CFP SENAI Lajeado, caso necessário;
- Disponibilizar bicicletas para as atividades práticas profissionais (doação como material didático).

#### 5 RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

- Disponibilizar instrutores capacitados;
- Fornecer material didático aos alunos;
- Fornecer EPI's aos alunos, quando necessário;
- Disponibilizar ambientes pedagógicos adequados ao desenvolvimento dos cursos (bancadas, máquinas ferramentas e instrumentos);
- Fornecer material de consumo e insumos para as aulas práticas;
- Efetuar a matrícula dos alunos;
- Certificar os alunos concluintes, que atingirem no mínimo 80% de aproveitamento e no mínimo 75% de frequência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

## 6 CONCLUSÃO

Esta é uma proposta técnica que tem como objetivo apresentar a programação dos cursos bem como a forma de operacionalização.

Certo da apreciação, permanecemos à disposição para outros esclarecimentos, bem como o andamento da proposta.

Atenciosamente:

---

Marcelo Francisco Schedler  
Coordenador Técnico de Educação Profissional  
CFP SENAI Lajeado - (51) 3710-6120

Aceite:

---

Carimbo e assinatura do responsável em caso de aceite da proposta.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

### 2.2.1 Mecânica de Bicicletas – 68h

#### Conhecimentos a serem abordados:

- Fatores Comportamentais no ambiente de Trabalho: Trabalhar em equipe; Ter raciocínio lógico; Ser analítico; Ter atenção a detalhes; Ser responsável; Respeito às diferenças; Resolução de conflitos e negociação.
- Empreendedorismo e Liderança.
- Organização e Planejamento: Ser organizado; Planejar e executar as etapas do trabalho.
- Higiene e Segurança no ambiente de trabalho: Asseio pessoal, Trabalhar com segurança, prever consequências.
- Meio Ambiente: Ter consciência aos aspectos ambientais.
- Conceitos de manutenção e mecânica aplicada.
- Identificação e aplicação de elementos de máquinas (fixações, rolamentos e buchas)
- Identificação e utilização de ferramentas universais e especiais.
- Metrologia: História das medidas; Sistema métrico decimal; Princípio de funcionamento; leitura e conservação dos instrumentos de medição (paquímetro, micrômetro; relógio comparador, bases, goniômetro e torquímetro).
- História da bicicleta: Apresentação: histórico, importância da bicicleta e a evolução do mercado.
- Componentes e funções: Coluna e direção; Caixa de manivelas; Rodas; Quadro.
- Sistemas mecânicos da bicicleta: Sistema de suspensão; Sistema de direção; Sistema de transmissão; Sistema de lubrificação; Sistema de Freios.
- Sistema de transmissão, correntes, troca de pneu, instalação de selantes, remendo de câmaras.
- Técnicas para enraiação, transferência de aro e alinhamento de rodas, sistema radial e por três cruzamentos.
- Ordem de serviço, orçamento, atividades do dia a dia de uma oficina.
- Montagem de bicicleta fornecida pelo fabricante.
- Técnicas de limpeza.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

Ministério Público do Rio Grande do Sul  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE LAJEADO

---

**PROJETO BIKE SOLIDÁRIA**

O Ministério Público da Comarca de Lajeado, através das Promotorias de Justiça Criminal e Especializada, em parceria com a ALSEPRO, Polícia Civil e SENAI e, em razão do grande número de bicicletas apreendidas junto às Delegacias de Polícia (Lajeado, Cruzeiro do Sul e Progresso) existentes na Comarca de Lajeado, sem uma destinação adequada, entendeu em criar o PROJETO BIKE SOLIDÁRIA, com o objetivo de consertar e destinar de forma adequada estas bicicletas. Assim:

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público deve voltar sua atuação para resultados de efetiva garantia de direitos e transformação social, fomentando uma cultura institucional de valorização da atividade resolutiva, consoante o espírito da Carta de Brasília, aprovada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público e as Corregedorias Gerais dos Ministérios Públicos Estaduais e da União;

**CONSIDERANDO** que a educação é reconhecida pela Constituição Federal como direito de todos (artigo 205), dever do Estado (artigo 208) e eleva o acesso ao ensino obrigatório e gratuito a direito subjetivo (§ 1º do artigo 208);

**CONSIDERANDO** no caso das crianças e adolescentes, a educação é direito subjetivo, devendo ser garantido com prioridade absoluta, na exegese dos artigos 5º, 6º, e 227 da Constituição Federal e do artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90);

**CONSIDERANDO** que a bicicleta é ferramenta de mobilidade urbana sustentável e de integração social, bem como é um grande ator na preservação do meio ambiente e qualidade de vida,

Deliberou-se pela criação do PROJETO BIKE SOLIDÁRIA a partir das bicicletas apreendidas em expedientes policiais junto às Delegacias de Polícia da Comarca de Lajeado, com o consequente conserto e posterior destinação, por meio do Curso de Mecânica de Bicicletas do SENAI a ser realizado por adolescentes matriculados na rede pública de ensino, visando a utilização por comunidades em situação de vulnerabilidade social, para tanto,

---

RUA PAULO FREDERICO SCHUMACHER, 99 - CEP 95900000 - LAJEADO, RS  
Fone: (51)37142729 e-mail: mplajeado@mprs.mp.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

Ministério Público do Rio Grande do Sul  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE LAJEADO

---

articulou-se, num primeiro momento, parceiros junto ao Ministério Público, Polícia Civil, ALSEPRO e SENAI.

O projeto BIKE SOLIDÁRIA, além de garantir destinação adequada, evitando passivo ambiental, também possibilita destinação lícita para objetos de crimes e assegura que, a partir das bicicletas apreendidas e sem proprietários identificados, alunos da rede pública de ensino possam realizar curso de capacitação de Mecânica de Bicicletas, junto ao SENAI, onde aprenderão um ofício e, ao mesmo tempo, consertarão as bicicletas disponíveis para posterior destinação às escolas que atendem crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

A ação conjunta entre as Promotorias Criminal e Especializada de Lajeado, Polícia Civil, ALSEPRO e SENAI garantirá maior efetividade para o projeto, propondo, juntamente com os demais parceiros, a transformação de objetos de crimes em uma possibilidade de efetivação do direito à educação a muitos alunos bem como de mobilidade urbana sustentável, cumprindo de forma eficaz a sua missão como agente de transformação social.

**1) Objetivo:**

Conserto e restauração de bicicletas apreendidas junto às Delegacias de Polícia de Lajeado, Cruzeiro do Sul e Progresso (Comarca de Lajeado), em relação às quais não haja interesse em procedimentos criminais, preparando-as e as doando para escolas da rede pública de ensino, localizadas em bairros de maior vulnerabilidade social.

Após a identificação das bicicletas passíveis de serem consertadas e o devido pedido de destinação – naquelas que tenham sido instaurados expedientes criminais – por meio do curso de Mecânica de Bicicletas, elaborado pelo SENAI e com aporte financeiro do montante de R\$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais) para que 16 (dezesseis) adolescentes em situação de vulnerabilidade participem do curso (conforme projeto que segue em anexo e que é parte integrante do projeto), onde, além de aprenderem um ofício, também consertarão as bicicletas que, posteriormente, serão doadas para escolas da rede pública de ensino, localizadas em bairros de maior vulnerabilidade social, para que estas bicicletas sejam emprestadas a seus alunos e pais, mediante condições a ser estabelecidas em momento oportuno. O Projeto contará com identidade própria, onde as bicicletas terão pintura e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

Ministério Público do Rio Grande do Sul  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE LAJEADO

---

adesivação com logomarca do projeto, que poderá ser dar por meio de um concurso entre as escolas participantes ou por meio de parceiro.

**2) Justificativas:**

A medida mostra-se bastante oportuna, uma vez que conciliará projeto de aprendizagem para adolescentes em situação de vulnerabilidade social, despertando no jovem o interesse pelo trabalho e a evolução permanente por meio do conhecimento a ser desenvolvido em curso de Mecânica de Bicicletas - SENAI, com o efetivo conserto e aproveitamento das bicicletas que estão apreendidas em Delegacias de Polícia, para posterior destinação às comunidades carentes.

O conserto e preparação das bicicletas para reutilização propicia adequada destinação ambiental desse material, que, não obstante seu valor, acabam se deteriorando sem receber adequado fim.

Visando operacionalizar o projeto, inicialmente o presidente da ALSEPRO, FABRÍCIO SCHNEIDER contatou com a Promotoria de Justiça com o objetivo de verificar a viabilidade de tal projeto, de forma que de imediato efetuou-se contato como a Delegada de Polícia Regional SHANA LUFT HARTZ, bem como com o Delegado de Polícia de Lajeado MARCIO DE ABREU MORENO, uma vez que as bicicletas apreendidas ficam depositadas, na sua grande maioria, na Delegacia de Polícia de Lajeado, que aderiram à ideia. Posteriormente, contatou-se com o SENAI, nas pessoas de JERRY HIBNER e MARCELO FRANCISCO SCHEDLER, para elaboração de projeto de Mecânica de Bicicletas para adolescentes, que também aderiram ao projeto, consoante projeto anexo, que faz parte integrante deste projeto.

Diante desse quadro, será necessário obtenção de parceiro para o aporte financeiro necessário para realização do curso de Mecânica de Bicicletas, a ser realizado pelo SENAI, no montante de R\$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais), para que 16 adolescentes regularmente matriculados na rede pública de ensino participem do curso, onde serão recuperadas tais bicicletas.

Ainda, será verificada durante a realização do projeto, que tem objetivo de se tornar permanente, a disponibilidade e adesão de outros parceiros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

Ministério Público do Rio Grande do Sul  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE LAJEADO

---

**3) Etapas:**

I. Contato com os Delegados das Delegacias de Polícia de Lajeado, Cruzeiro do Sul e Progresso – por meio da 19ª Delegacia de Polícia Regional, para elaboração de listagens de bicicletas disponíveis em cada delegacia para inclusão no projeto.

Envolvidos: Delegado de Polícia de Lajeado, Cruzeiro do Sul e Progresso

Prazo: até 20/06/2021

II. Contato com SENAI para elaboração do projeto de Mecânica de Bicycletas.

Envolvido: SENAI

Prazo: cumprido

III. Contato com o Poder Judiciário local, a fim de apresentar a ideia de destinação, considerando que muitas das bicicletas se encontram apreendidas em expedientes criminais a cargo da 1ª e 2ª Varas Criminais da Comarca de Lajeado.

Envolvidos: MINISTÉRIO PÚBLICO, ALSEPRO, POLÍCIA CÍVIL E SENAI

Prazo: 30/06/2021

IV. Juntamente com ALSEPRO e demais parceiros, para realização de reuniões com potenciais parceiros para o aporte financeiro necessário para viabilização do projeto.

Envolvido: MINISTÉRIO PÚBLICO, ALSEPRO, POLÍCIA CÍVIL E SENAI

Prazo: 30/06/2021

V. Aporte Financeiro para realização do projeto.

Envolvido:

VI. Pedido de destinação das bicicletas apreendidas.

Envolvidos: Delegados de Polícia – levantamento dos expedientes a que estão vinculadas as bicicletas

Promotores de Justiça – elaboração dos pedidos que forem necessários

Prazo: em andamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**Ministério Público do Rio Grande do Sul  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE LAJEADO**

---

VII. Procura de parceiro para elaboração da logomarca do Projeto, bem como identidade visual das bicicletas ou por meio de concurso a ser realizado com as escolas potencialmente beneficiárias;

Envolvidos: MINISTÉRIO PÚBLICO, ALSEPRO, POLÍCIA CÍVIL E SENAI

Prazo: até o momento em que as bicicletas serão efetivamente consertadas.

VIII. Seleção dos adolescentes que participarão do curso de Mecânica de Bicicletas:

Envolvido: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE LAJEADO E SENAI

Prazo: tão logo seja autorizada a realização do curso

IX. realização do curso de Mecânica de Bicicletas:

Envolvidos: SENAI

X. Seleção das escolas beneficiárias para receber as bicicletas consertadas

Envolvidos: MINISTÉRIO PÚBLICO, ALSEPRO, POLÍCIA CÍVIL, SENAI e (parceiro do aporte financeiro)

XI. Entrega das bicicletas consertadas:

Envolvidos: MINISTÉRIO PÚBLICO, ALSEPRO, POLÍCIA CÍVIL, SENAI e (parceiro do aporte financeiro)

Prazo: conforme conclusão das restaurações

XII. Avaliação da execução do projeto:

Prazo: 10 dias após a entrega das bicicletas

Lajeado, 14 de junho de 2021.